

EDITAL 001/2022 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás 2022 (IFG).

EDITAL COMPLEMENTAR N.04

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 (D.O.U. de 13/01/2005), o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei nº 13.656/2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas respectivas alterações, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021, torna público o presente Edital complementar com a seguinte retificação:

- 1. Retifica** o Cronograma, que altera o data de homologação do concurso que passa de 30 de novembro de 2022 para 02 de dezembro de 2022.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 30 de novembro 2022.

Profª. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora do IFG